



**PREFEITURA DO
RECIFE**
SECRETARIA DE FINANÇAS

RPS Nº 24890 Série 2, emitido em 01/06/2020



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00035771

Data e Hora de Emissão

01/06/2020 15:02:53

Código de Verificação

YPM-LPEP

20200629u07333111000169

PRESTADOR DE SERVIÇOS



safetec

CPF/CNPJ: **07.333.111/0001-69**

Inscrição Municipal: **361.746-7**

Nome/Razão Social: **SAFETEC INFORMATICA LTDA**

Endereço: **AV MARQUES DE OLINDA 296 - RECIFE - CEP: 50030-000**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **financeiro@safetec.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **TULIO GADELHA SALES DE MELO**

CPF/CNPJ: **060.162.984-17**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Alfredo Fernandes 211 - Casa Forte - CEP: 52060-320**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **lucicleide.santos@tuliogadilha.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Gestao do ambiente operacional Chrome OS: Valor do contrato: R\$0.00 Parcela 16 de 48
Observacoes: Aplicacao de desconto: 20%

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.596,94

Código da Atividade Prestada

6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	1.596,94	2,00%	31,94	9,58

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2020.
- O crédito gerado para abatimento do IPTU estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 24890 Série 2, emitido em 01/06/2020.